



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e artigo 4º da [Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019](#);

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 190/2019/SG, que orienta a marcação das férias do exercício 2019, ainda no mesmo ano;

RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar o prazo para usufruto dos abonos de ponto que teriam vencimento no mês de fevereiro de 2020, concedidos em conformidade com a [Portaria nº 26, de 20 de fevereiro de 2018](#).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 7 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 35.](#)**

**Retificada no [DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 22.](#)**